



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024 DE 18/09/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto nº 2008 Centro – CEP: 65.800-000, Balsas/MA, neste ato representada pelo a Presidente Senhor Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 67800996-1 SSP/MA e CPF: 657.477.553-15, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif Loewen, Sala 117, Bairro centro – CEP: 83005-010 – São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **Rudimar Barbosa dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº. 574.460.249-68 e RG: nº. 4.086.763-5 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 38/2024.

1) CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTO

1.1) O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 002/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 40/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivesse contido, tendo como objeto a prestação de serviços do Sistema **BANCO DE PREÇOS**, com fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2.) CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1) Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2026 a 18/09/2027, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.



3) CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1 – Fica reajustado o valor do contrato inicial e do 1º Termo Aditivo em R\$504,12 (Quinhentos e quatro reais e doze centavos), correspondente a 4,22%, referente ao IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

4) CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:

4.1 – Com as alterações o valor do contrato passará a ser de **R\$ 12.464,12** (Doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

5.) CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor da Câmara Municipal de Balsas, conforme discriminada abaixo:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

6.) CLAUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS SEUS EFEITOS

6.1) O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de 18/09/2026.

7.) CLAUSULA SÉTIMA – DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1) O gerenciamento do presente termo aditivo ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

7.2) A fiscalização do presente termo aditivo ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.



8.) CLAUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.

9.) CLAUSULA NOVA – DA PUBLICAÇÃO

9.1) Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal na Internet e no Diário Oficial.

9.) CLAUSULA NONA – DO FORO (art. 92, §1º)

9.1) Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

10.) CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Balsas/MA, 14 de setembro de 2026.


CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
CNPJ/MF: 06.777.130/0001-11
Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
07797967000195
Data: 14/09/2026 16:24
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95
Rudimar Barbosa dos Reis
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Jna Regina R. Martins

CPF: 894 1977 1753 - 34

Nome: Tarciano Saraiva Araújo

CPF: 666 1985 613 - 04



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024 DE 18/09/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.777.130/0001-11, com sede na Rua José Coelho Noleto nº 2008 Centro - CEP: 65.800-000, Balsas/MA, neste ato representada pelo a Presidente Senhor Paulo Eduardo Coelho Júnior, brasileiro, casado, agente público, portador do RG: 67800996-1 SSP/MA e CPF: 657.477.553-15, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif Loewen, Sala 117, Bairro centro - CEP: 83005-010 - São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por **Rudimar Barbosa dos Reis**, inscrito no CPF sob o nº. 574.460.249-68 e RG: nº. 4.086.763-5 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo de prazo e valor ao contrato nº 38/2024.

1) CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO

1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento na Dispensa de Licitação Inexigibilidade nº 002/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 40/2024, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que faz parte integrante e complementar deste instrumento, como se nele estivesse contido, tendo como objeto a prestação de serviços do Sistema **BANCO DE PREÇOS**, com fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2.) CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1) Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2026 a 18/09/2027, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

3) CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1 - Fica reajustado o valor do contrato inicial e do 1º Termo Aditivo em R\$504,12 (Quinhentos e quatro reais e doze centavos), correspondente a 4,22%, referente ao IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

4) CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:

4.1 - Com as alterações o valor do contrato passará a ser de **R\$ 12.464,12** (Doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

5.) CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1) As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor da Câmara Municipal de Balsas, conforme discriminada abaixo:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2-002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal.
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

6.) CLAUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DOS SEUS EFEITOS

6.1) O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de

18/09/2026.

7.) CLAUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

7.1) O gerenciamento do presente termo aditivo ficará a cargo do servidor WENDEL DA SILVA MIRANDA, Matrícula nº 438.

7.2) A fiscalização do presente termo aditivo ficará a cargo do servidor DEUSVAL TRAJANO DE SOUZA, Matrícula nº 801.

8.) CLAUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

8.1) Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificado pelo presente Termo Aditivo.

9.) CLAUSULA NOVA - DA PUBLICAÇÃO

9.1) Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Câmara Municipal na Internet e no Diário Oficial.

9.) CLAUSULA NONA - DO FORO (art. 92, §1º)

9.1) Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

10.) CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1) E assim por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também subscrevem este instrumento para que produzam os legítimos e legais efeitos.

Balsas/MA, 14 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

CNPJ/MF: 06.777.130/0001-11

Paulo Eduardo Coelho Júnior

Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95

Rudimar Barbosa dos Reis

CONTRATADA

Publicado por: DAVID ISMAEL COELHO NETTO

Código identificador: e6754aa7ed97c3a0b6054cebb9554f04

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2026

A Câmara Municipal de Balsas - MA torna pública a presente **ERRATA** referente ao **Extrato do Contrato nº 25/2026**, publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Maranhão, **ANO VI, nº 1064/2026, de 28 de agosto de 2026, página 02**, para retificação do objeto, permanecendo inalteradas as demais informações constantes da publicação.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Balsas-MA.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de um container marítimo adaptado, destinado ao funcionamento do arquivo da Câmara Municipal de Balsas, para atender às

Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2024



De INDIANARA SOUZA PINTO <indianara@negociospublicos.com.br>
Para <cpl@cmbalsas.ma.gov.br>
Data 10/09/2026 09:29

Olá, bom dia!

Prezado,

segue link para acesso as certidões:

<https://comercial.gnp.net.br/empresacertidoesexterno?>

hashId=Dn_l0uBbtKAgCHNa_0dsxQ&hashIdModulo=QcWkDiO5scWKCZTVLienCg&hashIdCategoriaCertidao=vFY3N3SsgCmedYbESF76cw

Atenciosamente,

De: cpl@cmbalsas.ma.gov.br

Enviada em: quinta-feira, 10 de setembro de 2026 às 09:24

Para: indianara@negociospublicos.com.br

Assunto: Re: RES: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2024

BOM DIA

FAVOR NOS ENVIAR AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA.

Em 01/09/2026 15:05, indianara@negociospublicos.com.br escreveu:

Olá, boa tarde!

Prezados,

Segue manifesto assinado e proposta comercial.

Abaixo link de acesso aos documentos:

https://comercial.gnp.net.br/empresacertidoesexterno?hashId=Dn_l0uBbtKAgCHNa_0dsxQ&hashIdModulo=QcWkDiO5scWKCZTVLienCg

Atenciosamente,

[imagem da conversa anterior omitida]

De: cpl@cmbalsas.ma.gov.br <cpl@cmbalsas.ma.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2026 12:40

Para: indianara@negociospublicos.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2024

À empresa

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.96710001-95

Prezados,

É o presente, para manifestar o interesse desta Câmara Municipal de Balsas na manutenção do **Contrato nº 38/2024**, originado do **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços do Sistema BANCO DE PREÇOS, com fornecimento de senha de acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.

Assim, tendo em vista que o contrato prevê a possibilidade de prorrogação contratual por igual período, e como esta depende do consenso de ambos os contratantes, solicitamos que informe essa Câmara Municipal, o mais breve possível, após o recebimento deste, sobre **seu interesse ou não na manutenção do referido contrato**.

Para tanto, é necessário o envio dos documentos da empresa contratada, relacionados à **regularidade fiscal**.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Balsas

CNPJ 06.777.130/0001-11

MANIFESTO DE RENOVAÇÃO

A empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95, IE 90547068 01, estabelecida à Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 4.086.763-5 e do CPF nº 574.460.249-68, **DECLARA**, o interesse na renovação do contrato firmado com a **CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS**.

Vigência da Prorrogação: 12 (doze) meses;

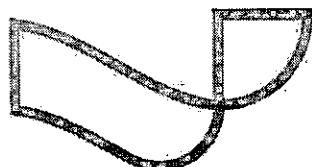
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias;

São José dos Pinhais, 01 de setembro de 2026.



NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
07797967000195
Data: 01/09/2026 14:59
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>
Assinado digitalmente via whom.doc9

Rudimar Barbosa dos Reis
Presidente do Grupo
Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.797.967/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NP TECNOLOGIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZABEL A REDENTORA	NÚMERO 2356	COMPLEMENTO EDIF LOEWEN SALA 117
CEP 83.005-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3010-3253
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/09/2026 às 15:27:54 (data e hora de Brasília).

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
 a data da consulta

 Data/Hora Host
CELEPAR
 29/01/2025 - 15:30:30

CNPJ:	07.797.967/0001-95	Inscrição Estadual:	90547068-01
Nome Empresarial:	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA IZABEL A REDENTORA		
Número:	2356	Complemento:	EDIF LOEWEN SL 117
Bairro:	CENTRO		
Município:	SAO JOSE DOS PINHAIS	UF:	PR
CEP:	83.005-010	Telefone:	(41)3778-1700
E-mail:	WAGNER@HRIBEIROCONSULTORES.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	5813100 - EDICAO DE REVISTAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	5822101 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE JORNAIS DIARIOS 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 5811500 - EDICAO DE LIVROS 5821200 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS 5823900 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE REVISTAS 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 5812301 - EDICAO DE JORNAIS DIARIOS
Início das Atividades:	01/2011
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/2011
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/2011
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento



Inscrição Municipal

Identificação

Inscrição Municipal **89419**
Nome/Razão Social **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**
Fantasia : **NP TECNOLOGIA**
CPF/CNPJ: **07.797.967/0001-95**
Data de Abertura: **10/05/2021**
Situação: **Ativa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Localização

Logradouro: **RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356 Complemento: EDIF LOEWEN SALA 117**
Bairro: **CENTRO**
CEP: **83005010**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS
5821-2/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
5823-9/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS
5829-8/00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5811-5/00 - EDIÇÃO DE LIVROS
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

31 de Janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:38:32 do dia 01/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2026.

Código de controle da certidão: **034F.F94E.AF47.3090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.797.967/0001-95
Razão social: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN/ CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2026 a 26/09/2026

Certificação Número: 2026082810301420995435

Informação obtida em 04/09/2026 14:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Certidão nº: 56504137/2026

Expedição: 22/06/2026, às 11:06:52

Validade: 19/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.797.967/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39750417-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.797.967/0001-95**
Nome: **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***

Nº: 66529/2026

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CNPJ/ 07.797.967/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 89419

CPF:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A. REDENTORA, 2356

COMPLEMENTO: EDIF. LOEWEN
SALA 117

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9afc9b07006aab8183e55d1cd8dde9b3

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 08 de setembro de 2026



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação
9afc9b07006aab8183e55d1cd8dde9b3



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

ATESTADO DE EXCLUSIVIDADE

A **Associação Comercial do Paraná - ACP**, inscrita no CNPJ 76.583.004/0001-01. Declara, para os devidos fins de direito e em conformidade com documentos constantes em seu arquivo, que:

1) EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, localizada na Rua: Izabel A. Redentora 2356 - Edifício Loewen- sala 117, Centro, São José Dos Pinhais/PR - CEP 83005-010, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, e registrada como associada da Associação Comercial do Paraná sob o nº 00045733.

2) REPRESENTANTE LEGAL: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito(a) no CPF sob o nº 574.460.249-68.

3) PRODUTO/SERVIÇO: O Documento acima trata-se de uma Solução integrada destinada ao apoio a agentes públicos no desenvolvimento e na instrução das diversas etapas da contratação administrativa, especialmente à etapa preparatória da licitação, amparando-a no tocante a especificação do objeto, elaboração do termo de referência, realização da pesquisa de preço e negociação de preços, possibilitando uma atuação conjunta, padronizada e eficiente entre os setores, contando com os seguintes diferenciais exclusivos no mercado:

- Funcionalidades exclusivas: Base de preços públicos com 1.181 fontes; apresenta preços de 158.000 sites de domínio amplo com foto do objeto a ser cotado. 27 fontes de Preços de tabelas complementares. Única ferramenta que apresenta preços de base de notas fiscais eletrônicas de 26 estados brasileiros, de acordo com a nova lei de licitações 14.133/2021; Módulo exclusivo de cotação direta com fornecedor, sendo possível solicitar via sistema pedidos de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento solicitado pela Administração Pública; Apresenta não apenas o menor preço da licitação (vencedor), mas sim os preços iniciais e finais de todos os licitantes; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Única base de consulta de preços praticados pela administração pública nos últimos 16 anos; Única que apresenta justificativa em relatório sobre o método matemático aplicado na consulta dos preços, conforme instrução normativa 65/2021 ; traz a opção de aplicação automática de índices de atualização de preços como IPCA/IGP-M entre outros, Apresenta histórico comercial de preços praticados em licitações vencidas pelos fornecedores; Emite alertas que a pesquisa de preços não está dentro dos parâmetros configurados pela Instituição, minimizando erros; Módulo para elaboração de especificações de objetos (termo de referência), sem limite de usuários; Consulta de atas e intenções de registro de preços vigentes; Painel de negociações, por meio do CNPJ do fornecedor e a descrição do objeto possibilita aos pregoeiros dados relevantes para negociação de preços, conseguindo redução de preços e maior economia para a Instituição; Emite relatórios com comparativo de preços em atendimento as instrução normativa 65/2021, possuindo código de QR CODE para verificação da autenticidade dos dados. O sistema ainda apresenta:

- Pesquisa de Preços de Produtos e Serviços baseado nos filtros: Objeto, CATMAT/CATSER, Data, Região, Estado, Cidade, Marca, CNPJ do Fornecedor, Pregão, Órgão, Modalidade, Quantidade, Materiais ou Serviços, Participação Exclusiva, Itens Sustentáveis, SRP, pesquisa por imagem. Possibilitando a visualização dos detalhes dos preços e a inclusão destes em cotações.

- Pesquisa sistêmica que atende aos parâmetros lei 14.133/21 art. 23, 65/2021 entre outras orientações de órgãos de controle. Pesquisa de Preços com IA, identifica descrições semelhantes e entrega resultados mais precisos.

- Mapa de Fornecedores, apresenta em alguns cliques a relação de fornecedores da sua região que participam e vencem licitações, você ainda tem acesso ao histórico comercial dos preços praticados para o governo.

- Mapa de Competitividade, informa se há a possibilidade de competição entre EPP e ME para determinado material ou serviço em sua região.

- Terceirização, funcionalidade que possibilita a busca de serviços de terceirização baseado no tipo de

serviço, Estado, Período e especificação adicional, possibilitando a criação e exclusão de cotação e a geração de relatório.

- Termo de Referência, funcionalidade que possibilita a criação, edição e exclusão de termos de Referência, permitindo também a inclusão, importação, edição e exclusão de especificações técnicas além da edição e geração do modelo do documento. Mapa de Riscos, oferece a possibilidade de identificar e mapear riscos que podem impactar o processo de contratação, permitindo uma análise antecipada dos possíveis problemas e a adoção de medidas preventivas. Dessa forma, contribui para decisões mais assertivas, maior transparência e mais eficiência na execução do contrato.
- Especificação Técnica, funcionalidade que permite a inclusão, exclusão, envio e geração de relatórios de especificação técnica para compras de produtos/serviços, para inclusão sistema disponibiliza assistente com intuito de guiar a criação de especificação de acordo com os itens já existentes no banco de dados do sistema.
- Penalidades, apresenta os fornecedores que têm penalidades aplicadas, através da pesquisa por CNPJ ou razão social.
- Pannel de negociações, auxilia na redução de custos, por meio dele é possível saber todo o histórico de preços praticados por fornecedores em outras licitações, além das margens de descontos, propostas vencedoras e negociações realizadas.
- Registro de preços, traz Atas de Registro de Preços vigentes para adesão e Intenções de Registro de Preços.
- Certidões, emite certidões de fornecedores do CNJ e do TCU diretamente do nosso sistema sem ter que buscar em seus respectivos websites externamente. Orçamento de Obras, realiza buscas em bases de engenharia como SCO, EMOP, entre outras, além de criar, visualizar e editar orçamentos de obras.
- Assinatura eletrônica, criação de assinatura digital, permitindo o uso em situações que requerem assinatura de um documento específico ou criação de um documento para assinatura.
- Mentoria, módulo que permite que usuário se mantenha capacitado através dos agendamentos de treinamentos para manuseio do sistema, bem como um banco de vídeos com lives e cursos sobre pesquisa de preços, além de manuais para uso do Banco de Preços.

4) VALIDADE: O presente atestado é emitido com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, com validade em todo território nacional até **19 de agosto de 2027**. Para os devidos fins de direito, esclarecemos que:

- a) A emissão deste atestado baseia-se exclusivamente nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;
- b) Para sua emissão, a empresa solicitante apresentou os documentos listados a seguir, que se encontram devidamente arquivados na Associação Comercial do Paraná – ACP.

I. Atos constitutivos da empresa;

II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;

III. Consulta a base de dados INPI Nº do Processo: 906864720

IV- Certidão de Registro de Programa de computador Nº: BR512020000345-1

Curitiba, 20 de agosto de 2026.

MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA
Supervisora de Processos - SEPROC/SCPC
ACP - Associação Comercial do Paraná



GEC

Gerenciamento
de Contratos

SOPHUS
TECNOLOGIA

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #b70a844592b147edaa00083229c9069f

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://entidade.scp.inf.br/verificador>.



b70a844592b147edaa00083229c9069f

Painel de Assinaturas

Assinaturas com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25;
E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209;
Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado
digital do tipo: A3.

Assinou em: 21/08/2026 às 09:50:47
Horário em Brasília

Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude -
25,42956280777651 e longitude -49,267755559124595; Link da
localização: <https://www.google.com/maps?q=-25.4295628078%2C-49.2677555591> ;





GEC

Gerenciamento
de Contratos

SOPHUS
TECNOLOGIA

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #b70a844592b147edaa00083229c9069f

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://entidade.scpb.inf.br/verificador>.

Responsável	Descrição	IP
OPERADOR EXTERNO 19/08/2026 11:29:11	Inclusão de Contrato/Documento Descrição: Atestado de Exclusividade	177.16.12.210
OPERADOR EXTERNO 19/08/2026 11:29:13	Documento Enviado para Revisão.	177.16.12.210
SOPHUS BUSINESS 19/08/2026 11:29:14	Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	177.16.12.210
SOPHUS BUSINESS 19/08/2026 11:29:14	Envio de E-mail para BIANCA ANDREZA DO AMARAL GONCALVES e-mail bianca.goncalves@acp.org.br.	177.16.12.210
BIANCA ANDREZA DO 19/08/2026 13:26:11	Geração de boleto. Número do boleto 2405731, valor R\$ 600,00 e vencimento 25/08/2026.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 19/08/2026 13:26:27	Documento Revisado.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 19/08/2026 13:26:29	Envio do boleto para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail financeiro@negociospublicos.com.br.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 20/08/2026 12:29:15	Documento retornado para etapa de revisão.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 20/08/2026 12:30:12	Documento Revisado.	189.112.224.209
BIANCA ANDREZA DO 20/08/2026 12:30:14	Envio do boleto para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail financeiro@negociospublicos.com.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 07:25:01	Envio de notificação por e-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	

CHAVE SHA-256 DO DOCUMENTO ORIGINAL: 98a640c5bd824539b7005286b4d1197e54b76b1dfd550a95f58e28aa10808b54



GEC

Gerenciamento
de Contratos

SOPHUS
TECNOLOGIA

Histórico do Documento

Este histórico é exclusivo do documento número: #b70a844592b147edaa00083229c9069f

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://entidade.scpc.inf.br/verificador>.

Responsável	Descrição	IP
MAGALLI MARIA DE CASTRO 21/08/2026 09:50:47	MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA; CPF 031.476.079-25; E-MAIL magalli.oliveira@acp.org.br; IP 189.112.224.209; Assinou o documento como validador(a). Assinado com certificado digital do tipo: A3. Localização compartilhada pelo dispositivo do signatário: Latitude - 25.42956280777651 e longitude -49,267755559124595; Link da localização: https://www.google.com/maps?q=-25.4295628078%2C-49.2677555591 ;	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:47	Documento assinado por todos os participantes.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:49	Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:49	Envio de E-mail para BIANCA ANDREZA DO AMARAL GONALVES e-mail bianca.goncalves@acp.org.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026;09:50:50	Envio de E-mail para MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA e-mail magalli.oliveira@acp.org.br.	189.112.224.209
SOPHUS BUSINESS 21/08/2026 09:50:50	Envio da cópia do documento para observador (não assinante), nome RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, e-mail financeiro@negociospublicos.com.br.	189.112.224.209